REQUERIMENTO Nº 279/2020

Requer informações acerca do cumprimento das Leis do Calendário Oficial do Município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que em consulta junto ao site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste encontra-se a relação de 39 (trinta e nove) Leis de datas comemorativas e eventos que compõe o Calendário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que é de conhecimento deste parlamentar que as datas comemorativas e eventos ocorrem conforme orçamento disponível do erário, sendo facultativo à Administração Municipal promover a cada exercício a ocorrência ou não destas Leis vigentes;

**CONSIDERANDO** que está entre as atribuições deste vereador requerer informações dos setores públicos, bem como fiscalizar o andamento dos serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal que reflete na vida do cidadão barbarense;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

**1**º) Quais das Leis vigentes do Calendário Oficial do Município foram executadas no ano de 2019?

**2**º) Qual foi o montante de gastos para a execução do Calendário Oficial do Município no ano de 2019?

**3º)** Há planejamento político, administrativo e financeiro a cada exercício para ocorrência do Calendário Oficial do Município?

**3º)** Quando não há interesse em promover alguma das aludidas Leis, lembrando que é facultativo sua ocorrência, é dada publicidade em algum documento para a Câmara Municipal ou divulgação no site da Prefeitura sobre a não ocorrência de alguma destas Leis do Calendário Oficial do Município?

**4**º) A atual Administração Municipal, embora tenha prerrogativa para não justificar, informa os motivos políticos, administrativos e financeiros para a não ocorrência porventura de algumas das Leis do Calendário Oficial do Município?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA**

“Dr. José”

-Vereador-

Santa Bárbara d’Oeste